

**Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita**

Rua João Gerin, 212  
Vila Narcisa – Barra Bonita/SP  
CEP 17.340-190

Ribeirão Preto/SP, 06 de março de 2023

VPT/DOP/23022401  
ID – 23020257

Ref: **Ofício nº 35/2023**

Assunto: Sinalização de Obras no trecho de Duplicação da SP-255 entre Barra Bonita e Jaú

**Prezado Sr. Maicon Ribeiro Furtado**

Presidente da Câmara

**VIAPAULISTA S/A**, pessoa jurídica com sede na cidade de Ribeirão Preto/SP, na Rodovia Anhanguera, km 312,2, Pista Norte, devidamente representada por seu Diretor Superintendente, infrafirmado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao ofício supramencionado, para informar o que segue.

A ViaPaulista se sagrou vencedora do processo licitatório gerido pela ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, através da Concorrência Internacional nº 05/2016, que previa a Concessão para a Prestação de Serviços Públicos de Operação, Manutenção e Realização dos Investimentos Necessários para a Exploração do Sistema Rodoviário denominado Lote Rodovias dos Calçados, conforme especificado em Edital, por força do Decreto nº 62.333, de 21 de dezembro de 2016.

O Contrato de Concessão foi firmado junto ao Governo do Estado de São Paulo no dia 23 de outubro de 2017, assim como o Termo de Transferência Inicial, contemplando apenas o trecho rodoviário do *Sistema Existente*, com início das atividades após o decurso de um mês, portanto, a partir de 22 de novembro de 2017. Em 04 de julho de 2019 foi firmado o Termo de Transferência do *Sistema Remanescente*.

Dentre a extensão rodoviária estipulada no Edital do programa de concessão promovido pelo Governo do Estado de São Paulo, sob a regulação da ARTESP – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, especificamente no Anexo 07, consta a Implantação de Duplicação do km 155+770 ao km 179+600 da SP 255, entre o 2º e 5º ano da concessão.

Importante ressaltar que o mesmo Edital que define que a ViaPaulista realize a duplicação da rodovia SP 255 no trecho mencionado acima, também estipula a implementação de diversos dispositivos de retorno, bem como base de Serviço de

Atendimento ao Usuário (SAU), instalação de rede de cobertura de serviço de internet (*wifi*) para garantir ao usuário comunicação com o CCO – Centro de Controle Operacional para atendimento emergencial e troca de informações, assim como diversas melhorias para a segurança, conforto e fluidez do tráfego.

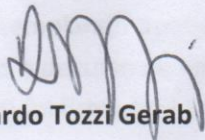
Portanto, ainda que inquestionável a relevância das obras de duplicação do trecho rodoviário em questão, as melhorias e investimentos trazidos pela concessionária vão além de uma obra específica, visto envolverem a operação de todo o corredor rodoviário, trazendo segurança, conforto e bem-estar para os usuários.

Nesse sentido, somente após a integral conclusão das obras, contemplando itens como sinalização horizontal e vertical, drenagem, vegetação, defensas metálicas e demais elementos de segurança, é que a liberação da pista duplicada receberá autorização da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo para entrar em operação, existindo previsão de ocorrer gradativamente ao longo do ano de 2023.

Para eventuais consultas, aludido Edital, Contrato de Concessão e Anexos, são documentos públicos com vasto volume de laudas, acessíveis livremente de forma digital e sustentável através do *site* da ARTESP - Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo, por meio do endereço eletrônico <http://www.artesp.sp.gov.br>.

Sem mais, colocamo-nos à disposição e, no ensejo, renovamos nossos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



**Ricardo Tozzi Gerab**  
Diretor Superintendente